Processo: TC-00007075.989.21-0
Processo Principal: TC-00006821.989.20-9 (Processo de Contas 2021)
Órgão: Prefeitura Municipal de Igaratá (CNPJ nº 46.694.147/0001-20)
Responsável: Elzo Elias de Oliveira Souza (CPF nº 788.299.098-15)
Assunto: Fiscalizações Ordenadas – Exercício de 2021
Em exame: Fiscalização - Ouvidoria (evento 13)
Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 13), com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO responsável para que, observado o prazo de 15 (quinze) dias, adote providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresente justificativas.
Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser exercidas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
Publique-se.
PROCESSO: TC-001518.989.21-5
PROCESSO PRINCIPAL: TC-006855.989.20-8
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista
RESPONSÁVEL: Alcides de Moura Campos Junior - Prefeito
EM EXAME: Acompanhamento Especial – Covid-19 (Período: fevereiro/2021)
EXERCÍCIO: 2021
Relatório de acompanhamento especial das ações para enfrentamento da Covid-19, inserto no evento n. 30, traz apontamentos que poderão, eventualmente, implicar emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas do Município, bem como aplicação da multa prevista no artigo 104 da Lei Complementar nº 709/93.
Diante disso, NOTIFICO o responsável, com fulcro no artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, para que, observado o prazo de 20 (vinte) dias, tome conhecimento do referido laudo técnico e adote providências saneadoras.
Informo, todavia, não haver, neste momento, necessidade de apresentação de esclarecimentos, tendo em vista que a Fiscalização verificará a efetividade das ações da Municipalidade na próxima inspeção e que oportunamente será aberto prazo para o contraditório.
Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser exercidas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
Publique-se.
Processo: TC-00007137.989.21-6
Processo Principal: TC-00007137.989.21-6 (Processo de Contas 2021)
Órgão: Prefeitura Municipal de Diadema (CNPJ nº 46.523.247/0001-93)
Responsável: José de Filippi Junior (CPF nº 012.604.588-73)
Assunto: Fiscalizações Ordenadas – Exercício de 2021
Em exame: Fiscalização - Ouvidoria (evento 12)
Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 12), com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO responsável acima para que, observado o prazo de 15 (quinze) dias, adote providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresente justificativas.
Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser exercidas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
Publique-se.
PROCESSO: TC-001604.989.21-0
PROCESSO PRINCIPAL: TC-006770.989.20-0
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Cravinhos
ADVOGADOS: Luis Fernando Silveira Pereira (OAB/SP n. 153.295); Weslon Charles do Nascimento (OAB/SP n. 262.779); Jardiel Garcia Passini (OAB/SP n. 343.331); Fernando Luis Paulosso Manella (OAB/SP n. 254.291)
RESPONSÁVEL: Itamar Gomes Bueno - Prefeito
EM EXAME: Acompanhamento Especial – Covid-19 (Período: fevereiro/2021)
EXERCÍCIO: 2021
Relatório de acompanhamento especial das ações para enfrentamento da Covid-19, inserto no evento n. 35, traz apontamentos que poderão, eventualmente, implicar emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas do Município, bem como aplicação da multa prevista no artigo 104 da Lei Complementar nº 709/93.
Diante disso, NOTIFICO o responsável, com fulcro no artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, para que, observado o prazo de 20 (vinte) dias, tome conhecimento do referido laudo técnico e adote providências saneadoras.
Informo, todavia, não haver, neste momento, necessidade de apresentação de esclarecimentos, tendo em vista que a Fiscalização verificará a efetividade das ações da Municipalidade na próxima inspeção e que oportunamente será aberto prazo para o contraditório.
Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser exercidas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
Publique-se.
Expediente: TC-015827.989.20-3
Representante: Nicolas Teixeira Veronezi
Representado: Prefeitura Municipal de Rio Claro (CNPJ nº 45.774/064/0001-88)
ADVOGADO: JOSE CESAR PEDRO (OAB/SP 90.238)
Responsável: Gustavo Ramos Perissinotto – Prefeito
ADVOGADOS: MARCELO PALAVERI (OAB/SP 114.164) / FLAVIA MARIA PALAVERI (OAB/SP 137.889) / RENATA MARIA PALAVERI ZAMARO (OAB/SP 376.248)
Assunto: Comunica possíveis ilegalidades no procedimento de renovação do Contrato nº 49/2019 com a BIQ Benefícios Ltda., referente à contratação de empresa para gerenciamento de vale alimentação, derivado do Edital n. 45/19, Pregão Eletrônico 13/19.
Exercício: 2020
Em exame: Requerimento de 15 (quinze) dias adicionais formulado pelo Prefeito Municipal, subscrito pelo advogado, Dr. Marcelo Palavéri – OAB/SP 114164 (evento 48 – protocolo 8552548).
Concedo aos responsáveis em epígrafe 15 (quinze) dias adicionais para apresentação de justificativas, contados a partir da publicação.
Publique-se.
PROCESSO: TC-007104.989.21-5
PROCESSO PRINCIPAL: TC-006708.989.20-7
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Altinópolis
RESPONSÁVEL: José Roberto Ferracin Marques - Prefeito
EM EXAME: Fiscalização Ordenada – Contas de Prefeitura - Ouvidorias
EXERCÍCIO: 2021
Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 15), com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO responsável para que, observado o prazo de 15 (quinze) dias, adote providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresente justificativas.
Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser exercidas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
Publique-se.
PROCESSO: TC-007106.989.21-3
PROCESSO PRINCIPAL: TC-007335.989.20-8
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Mauá
ADVOGADOS: Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP n. 172.253); Gregorio Battazza Lonza (OAB/SP n. 182.332)
RESPONSÁVEL: Francisco Marcelo de Oliveira - Prefeito
EM EXAME: Fiscalização Ordenada – Contas de Prefeitura - Ouvidorias
EXERCÍCIO: 2021
Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 12), com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO responsável para que, observado o prazo de 15 (quinze) dias, adote providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresente justificativas.
Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser exercidas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
Publique-se.
Processos: TC-019184.989.20-0 (ordem de fornecimento)
TC-023141.989.20-2 (acompanhamento)
Contratante: Prefeitura Municipal de Luiz Antônio
(CNPJ nº 45.368.016/0001-90)
ADVOGADO: MARIO APARECIDO EUZEBIO JUNIOR (OAB/SP 184.897)
Responsável:
Gabriel Carvalhaes Rosatti – Prefeito
Contratado: Edson Alves Eventos EIRELI ME (CNPJ nº 35.663.136/0001-66)
Responsável: Edson Donizeti Alves – Sócio Proprietário
Assunto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de estrutura, sanitários químicos e geradores, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada para montagem, manutenção e desmontagem das estruturas.
Ata de Registro de Preços nº 16/2020. Vigência: 13/02/2020 à 12/02/2021. Valor: R$ 746.956,50.
Em exame: Requerimento de prazo adicional formulado pelo Município de Luiz Antônio, subscrito pelo advogado, Dr. Mário Aparecido Euzébio Júnior – OAB/SP 184897 (eventos 38 do TC-019184.989.20-0 e 32 do TC-023141.989.20-2).
Concedo, comum a todos interessados, 10 (dez) dias adicionais para apresentação de justificativas, contados a partir da publicação.
Publique-se.
Processo: TC-00020680.989.18-3; TC-00020839.989.18-3; TC-00022370.989.18-8; TC-00021474.989.20-9; TC-00021475.989.20-8; TC-00021476.989.20-7; TC-00021477.989.20-6; TC-00021479.989.20-4; TC-00021480.989.20-1; TC-00000469.989.21-4
Contratante: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo (CNPJ nº 45.741.659/0001-37)
Responsáveis: Ernani Christovam Vasconcellos (CPF nº 029.355.308-45); Aureo Viana Junior (CPF nº 255.696.218-65)
Contratada: Pavidez Engenharia Ltda. (CNPJ nº 01.744.153/0001-06)
Interessado: Edson Fernando Maciel Tavares (CPF nº 469.589.756-34)
Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais e mão de obra para os serviços de prolongamento da Av. Anibal Sá de Pinto, conforme projeto, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro - Recurso Estadual.
Em exame: Pedido de vista dos autos em epígrafe, formulado por Ernani Christovam Vasconcellos, por meio do seu advogado Paulo Fernando Flamínio Peres (OAB/SP nº 290.654)
Evento 91 do TC-00020680.989.18-3; evento 82 do TC-00020839.989.18-3; evento 58 do TC-00022370.989.18-8; evento 44 do TC-00021474.989.20-9; evento 44 do TC-00021475.989.20-8; evento 42 do TC-00021476.989.20-7; evento 43 do TC-00021477.989.20-6; evento 44 do TC-00021479.989.20-4; evento 44 do TC-00021480.989.20-1; evento 44 do TC-00000469.989.21-4
Declaro a perda de objeto dos requerimentos de vista em tela, considerando que foi providenciada a devida habilitação do advogado do responsável, permitindo-lhe integral acesso dos autos.
Publique-se e prossiga-se.
PROCESSO: TC-014670.989.20-1
PROCESSO PRINCIPAL: TC-003214.989.20-4
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
RESPONSÁVEL: José Carlos Fernandes Chacon - Prefeito
EM EXAME: Acompanhamento Especial – Covid-19 (Período: dezembro/2020)
EXERCÍCIO: 2020
Relatório de acompanhamento especial das ações para enfrentamento da Covid-19, inserto no evento n. 158, traz apontamentos que poderão, eventualmente, implicar emissão de parecer prévio desfavorável à aprovação das contas do Município, bem como aplicação da multa prevista no artigo 104 da Lei Complementar nº 709/93.
Diante disso, NOTIFICO responsável, com fulcro no artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, para que, observado o prazo de 20 (vinte) dias, tome conhecimento do referido laudo técnico e, querendo, apresente justificativas.
Tratando-se de processo eletrônico, consultas e/ou petições poderão ser exercidas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
Publique-se.
Processo: TC-022386.989.20-6 (aditamento)
Órgão: Prefeitura Municipal de Guarulhos (CNPJ nº 46.319.000/0001-50)
Advogados: Antonio Carlos Zovin de Barros Fernandes (OAB/SP 231360) e Edma dos Santos Silva (OAB/SP 320221).
Responsáveis: Gustavo Henric Costa – Prefeito
Paulo César Matheus da Silva – Secretário de Educação
ADVOGADOS: JOSE AMERICO LOMBARDI (OAB/SP 107.319) / (OAB/SP 107.509) / ROSELY DE JESUS LEMOS (OAB/SP 124.850) / MILENA APARECIDA TADIOTTO MARTIMIANO NUNES (OAB/SP 287.616) / ALINE GRAZIELLE FLEITAS CANO (OAB/SP 351.475)
Organização Social: IAC – Instituto Ação Cidadã (CNPJ nº 08.681.642/0003-77)
Responsável: Denis Valdo Alves de Queiroz - Presidente
Objeto: Aditamento para readequação de metas para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade "Educação Básica /Educação Infantil - Creche".
Referente ao: TC-022300.989.19-1 - Termo de Colaboração n.º 000824/2019-SESE03 – RPI, de 15/09/2019. Vigência de 5 anos
Em exame: Requerimento de prazo adicional formulado pelo Secretário de Educação, subscrito pela advogada, Dra. Aline Grazielle Freitas Cano – OAB/SP 351475 (evento 34 – protocolo 8498536).
Concedo aos responsáveis em epígrafe 05 (cinco) dias adicionais para apresentação de justificativas, contados a partir da publicação.
Publique-se.
PROCESSO: TC-025188.989.20-6
ÓRGÃO: Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – UNESP – Campus de Jaboticabal (CNPJ n. 48.031.918/0012-87)
ADVOGADOS: Edson Cesar dos Santos Cabral (OAB/SP n. 79.396); Rosane Gomes da Silva (OAB/SP n. 315.667)
RESPONSÁVEIS: Pedro Luis da Costa Aguiar Alves – Diretor
(CPF n. 077.640.458-02); Antonio Sergio Ferraudo – Diretor (CPF n. 551.607.608.06)
INTERESSADO: Jose Antonio Marques
MATÉRIA: Aposentadoria e apostila retificatória
EM EXAME: Pedido de prorrogação de prazo para apresentar justificativas, formulado pela Unesp, por meio de seus advogados (evento n. 33).
Concedo 10 (dez) dias adicionais, contados a partir da publicação deste despacho, para apresentação de justificativas.
Publique-se.
PROCESSO: TC-026112.989.20-7
ÓRGÃO: Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias – UNESP – Campus de Jaboticabal(CNPJ n. 48.031.918/0012-87)
ADVOGADOS: Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP n. 79.396); Rosane Gomes da Silva (OAB/SP n. 315.667)
RESPONSÁVEIS: Pedro Luis da Costa Aguiar Alves
(CPF n. 077.640.458-02); Antonio Sergio Ferraudo (CPF n. 551.607.608.06)
INTERESSADO: Marcos Omir Marques
MATÉRIA: Aposentadoria e apostila retificatória
EM EXAME: Pedido de prorrogação de prazo para apresentar justificativas, formulado pela Unesp, por meio de seus advogados (evento n. 37).
Concedo 10 (dez) dias adicionais, contados a partir da publicação, para apresentação de justificativas.
Publique-se.
PROCESSO: TC-023846.989.20-0
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de José Bonifácio
RESPONSÁVEL: Celso Olimar Calgaro – Prefeito à época
INTERESSADO: Dilmo Resende de Carvalho - Prefeito
CONTRATADA: Carioca Medicamentos e Material Médico EIRELI.
RESPONSÁVEL: Claudio Wagner Ribeiro da Silva - Sócio
OBJETO: Aquisição de materiais laboratoriais (testes rápidos COVID-19), destinados à Secretaria Municipal de Saúde.
EM EXAME: Contrato n. 24/2020 (Convite n. 11/2020)
Face aos apontamentos da Fiscalização (evento 25), com fundamento no inciso XIII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO responsáveis em epígrafe para, observado o prazo de 15 (quinze) dias, adotarem providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentarem justificativas.
No mesmo interregno, faculto à empresa contratada a apresentação de alegações de interesse.
Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
Publique-se.
Processos: TC-001224.989.17-8 (contrato)
TC-005182.989.17-8 (acompanhamento)
TC-016300.989.16-7 (representação)
Contratante / Representada: Companhia de Docas de São Sebastião (CNPJ nº 09.062.893/0001-74)
ADVOGADOS: ANDRE LUIS COENTRO DE ALMEIDA (OAB/SP 135.003) / TEOFANES ESTEFANIA MACAGNAN SIGNOR (OAB/SP 309.568) / SIDNEIA APARECIDA DAMASCENO DE OLIVEIRA (OAB/SP 339.828)
Responsável: Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho – Diretor Presidente
Felipe Elias Miguel – Diretor de Administração e Finanças
Contratada: Hersa Engenharia e Serviços Ltda. (CNPJ nº 01.376.473/0001-50)
ADVOGADO: CARLOS MAGNO DE ABREU NEIVA (OAB/SP 172.701)
Responsável: Flávio Beloto Gonçalves – Ex-Diretor Comercial
Paulo Tsutomu Oda – Diretor Presidente
Representante: Eliana Felix de Lima Fortunato
Assunto: Comunica eventuais irregularidades ocorridas na Concorrência nº 001/2016.
Objeto: Serviços técnicos especializados para o aprimoramento e consolidação de base de pronto atendimento a situação de emergência de natureza ambiental, atendimento dos requisitos, processos e rotinas ao novo cenário de atuação baseado na certificação ISO 14001/2004, e a atualização de capacitação de mão de obra, em atendimento às condicionantes da LO nº 908/10 emitida pelo IBAMA, bem como na legislação aplicável.
Concorrência nº 001/2016, Contrato nº 16/013, firmado em 12/12/2016, no valor de R$ 4.919.747,75, com prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses.
Ante o transcurso in albis do termo fixado pelo despacho consignado nos eventos nº 65 do TC-001224.989.17-8, 96 do TC-016300.989.16-7 e 72 do TC-005182.989.17-8, reitero notificação aos responsáveis em epígrafe para que, observado o derradeiro prazo de 10 (dez) dias, pronunciem-se nos autos.
Em igual interregno, faculto à empresa contratada a apresentação de alegações de interesse.
Publique-se.
Processo: TC-010960.989.20-0 (prestação de contas)
Convenente: Prefeitura Municipal de Campinas (CNPJ nº 51.885.242/0001-40)
Advogados: Júlio Cesar Mariani (OAB/SP 143303), Ricardo Henrique Rudnicki (OAB/SP 177566) e Luiz Ricardo Ortiz Sartorelli (OAB/SP 248543).
Responsáveis: Jonas Donizette Ferreira – Prefeito
ADVOGADO: EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA (OAB/SP 109.013) / KAREN SILVA DO BONFIM (OAB/SP 410.314)
Cármino Antonio de Souza – Secretário Municipal de Saúde
Conveniado: Serviço de Saúde Dr Cândido Ferreira (CNPJ nº 46.044.368/0001-52)
Responsável: Sandrina Kelem Indiani – Presidente Conselho Diretor
Objeto: Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Campinas e o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira visando o desenvolvimento de programa de assistência à saúde, ofertando cuidados em saúde mental, reabilitação e reintegração das pessoas.
Referente ao: TC-015447.989.17-9 - Convênio nº 04/2017. Vigência: 03/06/2016 a 03/06/2020. Valor: R$ 70.920.000,00.
Em exame: Requerimento de prazo adicional formulado pelo Prefeito Jonas Donizette Ferreira, subscrito pelos advogados, Dra. Karen Silva do Bonfim – OAB/SP 410314 e Dr. Eduardo Leandro de Queiroz e Souza – OAB/SP 109013 (evento 43 – protocolo 8494447).
Concedo 10 (dez) dias adicionais para cumprimento do despacho constante do evento 32, contados a partir da publicação.
Publique-se.
PROCESSO: TC-010304.989.20-5 (ref. TC-009935.989.20-2 – Contrato de Gestão nº 001/2020)
CONTRATANTE: Prefeitura de Jacupiranga.
RESPONSÁVEL: Débora Cristina Volpini (Prefeita).
CONTRATADA: INCS - Instituto Nacional De Ciências da Saúde.
RESPONSÁVEL: João Gilberto Rocha Gonçalez (Diretor de Operações).
ASSUNTO: I Fiscalização Ordenada 2020 – Transparência nas Entidades de Terceiro Setor.
ADVOGADOS: Elina Pedrazzi (PAB/SP nº 306.766) e outros.
Tendo em vista os apontamentos da Fiscalização (evento 58.1), notifiquem-se os responsáveis para que, no prazo de 15 (quinze) dias, adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da Lei ou apresentem as alegações que entenderem pertinentes.
Publique-se.
EXPEDIENTE: TC-010306.989.17-9 (ref. TC-001131.989.18-8 – Pregão Presencial nº 39/2017)
INTERESSADO: Digital Solution Comércio e Desenvolvimento Eireli – EPP, por sua representante legal, Senhora Francisca Aparecida D'angelo Palomares.
MENCIONADA: Prefeitura de Atibaia.
ASSUNTO: Supostas irregularidades praticadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Atibaia, relativas ao edital do Pregão Presencial nº 39/2017 (processo administrativo nº 9.256/17), objetivando ao registro de preços para eventual locação de equipamentos de radio comunicação para uso da Guarda Municipal.
Tendo em vista que a decisão prolatada no âmbito do TC-001131.989.18-8 (evento 122.1) julgou regulares o Pregão Presencial nº 39/2017, a Ata de Registro de Preços de 13 de julho de 2017 e respectivas Notas de Empenho, bem como entendeu improcedentes os apontamentos ora suscitados, arquivem-se o presente feito.
Publique-se.
Processo: TC-000587.989.21-1 (aposentadoria)
Órgão: Faculdade de Ciências e Letras – UNESP – Campus de Araraquara
(CNPJ nº 48.031.918/0026-82)
Responsável: Cláudio César de Paiva– Diretor (CPF nº 137.082.868-39)
Objeto: Aposentadorias de Carlos Alberto Ferreira; Fernanda Cristina Soares Outeiro; Guacira Marcondes Machado; Luciana Togeiro de Almeira; Lucila Scavone; Luis Fernando Coletti; Luiza Helena Cadorim; Marco Aurelio Nogueira de Oliveira e Silva; Maria Raquel Morelli Braga; Osvaldo Herminio; Pedro Henrique Miranda; Sandra Helena Tellaroli de Souza; Sergio Mauro; Silvana Vieira da Silva; e Wilma Patricia Marzari Dinardo Maas.
Em exame: 1º pedido de dilação de prazo, por mais 15 (quinze) dias, por parte da UNESP, mediante seus procuradores Edson César dos Santos Cabral (OAB/SP nº 79.396) e Rosane Gomes da Silva (OAB/SP nº 315.667).
Concedo, em prorrogação, 10 (dez) dias para cumprimento do despacho constante no evento 29.
Publique-se.
Processo: TC-00004994.989.19-2
Órgão: Prefeitura Municipal de Valinhos (CNPJ Nº 45.787.678/0001-02)
Interessados: Orestes Previtale Junior (CPF nº 079.675.168-42)
Lais Helena Antônio dos Santos Aloise (CPF nº 121.844.388-04)
Em exame: Pedido de dilação de prazo (evento 81), por parte Orestes Previtale Junior e Laís Helena Antônio dos Santos Aloisa, mediante seu advogado, Dr. Ricardo Rodrigues (OAB/SP nº 83.545).
Concedo, em prorrogação, 10 (dez) dias para cumprimento do despacho constante no evento 54.
Publique-se.
Processo: TC-00005006.989.19-8
Órgão: Prefeitura Municipal de Paulínia (CNPJ Nº 45.751.435/0001-06)
Interessado: Ednilson Cazellato (CPF nº 149.876.688-90)
Antônio Miguel Ferrari (CPF nº 041.364.588-60)
Assunto: Contas do exercício 2019
Em exame: 2º Pedido de dilação de prazo (evento 88), por parte da Prefeitura Municipal de Paulínia, mediante seu advogado, Dr. Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164).
Concedo, em prorrogação, 10 (dez) dias para cumprimento do despacho constante no evento 72.
Publique-se.
Processo: TC-018865.989.19-8 (Expediente)
Interessados: Antonio Camargo de Oliveira e Pedro Geraldo Novaes de Macedo.
Mencionada: Prefeitura Municipal de Itaberá.
Responsável: Alex Rogério Camargo de Lacerda (Prefeito Municipal).
Advogado: Júlio Cesar Machado (OAB/SP 330.136)
Objeto: Possíveis irregularidades referentes ao Processo nº 30/2019. Dispensa nº 18/2019, Processo Licitatório nº 297/2019.
Em exame: 1º pedido de dilação de prazo, por mais 15 (quinze) dias, por parte da Prefeitura Municipal de Itaberá, mediante seu procurador Júlio Cesar Machado (OAB/SP 330.136).
Concedo, em prorrogação, 10 (dez) dias para cumprimento do despacho constante no evento 75.
Publique-se.
PROCESSO: TC-016283.989.20-0 (Execução contratual)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caieiras
RESPONSÁVEIS: Gerson Moreira Romero – Prefeito Municipal e José Eduardo de Souza – Secretário Municipal de Saúde
Advogado: Hermano Almeida Leitão (OAB/SP n. 91.910)
CONTRATADA: Medic-Pharm Comercial Ltda.
RESPONSÁVEL: Alexandre Próspero - Sócio
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento, abastecimento, gerenciamento de operacionalização dos processos de logística, armazenamento, distribuição e entrega de medicamentos, bem como em atos administrativos necessários ao seu regular procedimento e atendimento aos munícipes, nas unidades de saúde pertencentes à Secretaria de Saúde de Caieiras.
EM EXAME: Contrato nº 431/2019, de 20/12/2019.
EXERCÍCIO: 2019
Face aos apontamentos da Fiscalização (eventos 18), com fundamento no inciso XIII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO responsáveis em epígrafe para, observado o prazo de 15 (quinze) dias, adotarem providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentarem justificativas.
No mesmo interregno, faculto à contratada a apresentação de alegações de interesse.
Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
Publique-se.
PROCESSOS: TC-026454.989.20-3 (Aditamento)
TC-011995.989.20-9 (Execução contratual)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Poá (CNPJ: 55.021.455/0001-85)
RESPONSÁVEL: Giancarlo Lopes da Silva – Prefeito Municipal
CONTRATADA: Zetta Frotas Ltda (CNPJ: 02.491.558/0001-42)
RESPONSÁVEL: Paulo Emilio Pimentel Uzeda – Representante Legal
OBJETO: Locação de veículos, com motorista, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, sendo 08 caminhonetes cabine dupla e 10 caminhões VUC - Lote 01.
EM EXAME: Termo Aditivo Contratual nº 36/2020
Acompanhamento de Execução Contratual
EXERCÍCIO: 2020
Face aos apontamentos da Fiscalização, evento 17, do TC-026454.989.20 e 83 do TC-011995.989.20-9), com fundamento no inciso XIII do artigo 2º da Lei Complementar nº 709/93, NOTIFICO responsáveis em epígrafe para, observado o prazo de 15 (quinze) dias, adotarem providências necessárias ao exato cumprimento da lei ou apresentarem justificativas.
No mesmo interregno, faculto à contratada a apresentação de alegações de interesse.
Tratando-se de processos eletrônicos, consultas e/ou petições poderão ser efetivadas por meio de regular cadastramento no Sistema e-TCESP, na página deste Tribunal www.tce.sp.gov.br, consoante Resolução 1/2011.
Publique-se.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALEXANDRE PINHEIRO FALSETTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-1HN9-29VS-74QN-L0EM

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
sexta-feira, 26 de março de 2021 às 00:12:26